



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
TERÇA-FEIRA
25 DE NOVEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°
3.843

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	3
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	15
PREVIPALMAS	26
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	29

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N° 1.423 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 19 de novembro de 2025:

I - GETÚLIO VARGAS AGUIAR, Gerente de Equipamentos Culturais - DAS-5;

II - STEFANE DA CRUZ VAZ, Gerente de Finanças - DAS-5;

III - SUELDENICE MARTINS GLÓRIA, Gerente de Espaços de Arte e Cultura - Taquaralto - DAS-5;

IV - FABIANA PAULINO SILVA, Gerente de Planejamento - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 1.424 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado GABRIEL RICHARD MOREIRA RIBEIRO COELHO no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria

Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, para a Fundação Cultural de Palmas, a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 1.425 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.022956/2025 e Parecer nº 212/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, CLICIA DE SOUSA MATOS, na função de Assistente Geral-40h, na Fundação Cultural de Palmas, no período de 18 (dezoito) meses, a partir de 19 de novembro de 2025

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 1.231, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.068662/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, JONATAS AVELINO DE ARAÚJO do cargo efetivo de Professor Nível I-40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA N° 1.232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração do servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.067581/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, TAYANNE CRISTINA FERNANDES LUSTOSA do cargo efetivo de Professor Nível I-40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 1.233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração do servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.061418/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, VANICLEIA FERREIRA MARQUES do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional-40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 1.234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Documento e-Palmas nº 00000.9.447854/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora KEILA OLIVEIRA RAMOS, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, a partir de 30 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de novembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC DO PE SRP Nº 76/2024 - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023.
 Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
 Certame: Pregão Eletrônico SRP Nº 76/2024
 Ata de Registro de Preços: 74/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC
 Validade da Ata: até o dia 03/07/2026
 Processo Administrativo: 24.0.000011995-0
 Órgão Aderente: Secretaria do Gabinete do Prefeito
 Processo de Adesão: 2025008182; NUP: 00000.0.066033/2025

EMPRESA: M. GIROLDO DECORA - LTDA		ESPECIFICAÇÕES				CNPJ: 18.900.026/0001-51		
ITEM		UND. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)			
2	Fornecimento e instalação de Cortina Shantung - Motorizado: Especificações Técnicas: Cortina confeccionada em tecido shantung, composto de 72% poliéster e 28% algodão. Cor e textura conforme especificação do cliente ou padrão pré-definido. Largura: variada, conforme solicitação; Altura: Máxima de 3,00m; confeccionada sob medida, de acordo com as dimensões específicas do ambiente onde será instalada. Instalação: Instalada em trilho suíço branco com encosto duplo ou equivalente. A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as melhores práticas e normas de segurança. Incluso todos os custos de materiais, transporte e instalação. Garantia: Mínimo de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação para confina. Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação para a motorização.	M²	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00			
6	Fornecimento e instalação de Persiana Rolô - Acionamento Manual: Especificações Técnicas: Persiana dotada de sistema com tubo em liga de alumínio extrudado com diâmetro interno de 41 mm e externo de 45 mm, com canal para fixação do tecido. Dispositivo de acometimento por corrente em PVC; Ponteira retrátil kit plus em nylon de engenharia com sistema de redução de peso. Suporte lateral em aço galvanizado com pintura eletrostática em cores, com tampas laterais. Peso do suporte: 0,306 kg/m; Trilho inferior em formato retangular com pintura eletrostática em cores coordenadas e ponteiras da mesma cor com canal para fixação do tecido. Tecido: Linha Screen, tela solar. Composição da fibra: 75% PVC e 25% poliéster. Peso: 0,45 g/m². Espessura: 0,55 mm. Fator de abertura: 3%. Bloqueio de raios UV: 97%. Estabilidade de cor: Nível 8. Resistência ao desbotamento: Fator 5 (escala 1 a 5). Conforto visual: Fator 5 (escala 1 a 5). Propriedades: Antichamas, antibactérias. Coeficiente de sombreamento: Aproximadamente 70%. Grau de opacidade: Semi opaco. Instalação: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as melhores práticas e normas de segurança. Incluso todos os custos de materiais, transporte e instalação. Garantia: Mínimo de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação. Mínimo de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para a motorização.	M²	171	R\$ 189,00	R\$ 32.319,00			
7	Fornecimento e instalação de Persiana Rolô - Acionamento motorizado: Especificações Técnicas: Persiana dotada de sistema com tubo em liga de alumínio extrudado com diâmetro interno de 41 mm e externo de 43 mm, com canal para fixação do tecido. Dispositivo motorizado com acometimento por corrente em PVC; Ponteira retrátil kit plus em nylon de engenharia com sistema de redução de peso. Suporte lateral em aço galvanizado com pintura eletrostática em cores, com tampas laterais. Peso do suporte: 0,306 kg/m; Trilho inferior em formato retangular, com pintura eletrostática em cores coordenadas e ponteiras da mesma cor com canal para fixação do tecido. Tecido: Linha Screen, tela solar. Composição da fibra: 75% PVC e 25% poliéster. Peso: 0,45 g/m². Espessura: 0,55 mm. Fator de abertura: 3%. Bloqueio de raios UV: 97%. Estabilidade de cor: Nível 8. Resistência ao desbotamento: Fator 5 (escala 1 a 5). Conforto visual: Fator 5 (escala 1 a 5). Propriedades: Antichamas, antibactérias. Coeficiente de sombreamento: Aproximadamente 70%. Grau de opacidade: Semi opaco. Instalação: A instalação deve ser realizada por profissionais qualificados, seguindo as melhores práticas e normas de segurança. Incluso todos os custos de materiais, transporte e instalação. Garantia: Mínimo de 1 ano contra defeitos de fabricação para persiana. Mínimo de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação para a motorização.	M²	166	R\$ 990,00	R\$ 164.340,00			

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 200.259,00 (DUZENTOS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

Palmas - TO, 25 de novembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
 Secretário-Chefe de Gabinete
 Secretaria do Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORARIAS/GAB/PGM/Nº 54, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor, conforme específica.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato nº 859, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.756, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Palmas, na Lei nº 3.095, de 4 de julho de 2024, e na Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período de 24 de novembro a 8 de dezembro de 2025, 15 (quinze) dias das férias do servidor Renato Arruda Martins, matrícula nº 413029728, ocupante do cargo de Procurador Municipal, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º A suspensão mencionada no artigo anterior justifica-se por necessidade excepcional de serviço no âmbito desta Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DE OLIVEIRA
 Procurador-Geral do Município de Palmas
 ATO Nº 859 - NM

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PORARIAS N° 039, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concessão de férias interrompidas de servidora na forma que específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e V do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas e os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e

Considerando a remoção da servidora Christiane Pinheiro Borges, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, matrícula 157641 para essa Pasta em 14/11/2025, conforme PORTARIA Nº 985/GAB/SEPLAN, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.838, 14 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 05 (cinco) dias de férias a servidora Christiane Pinheiro Borges, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico, Matrícula Funcional nº 157641 referente ao período aquisitivo de 06/07/2024 a 05/07/2025, interrompidas pela PORTARIA/SEGOV/GAB Nº 029, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.812, 8 de outubro de 2025.

Art. 2º O período de gozo das férias concedidas será de 26 a 30/11/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
 Secretário Municipal de Comunicação

PORARIAS N° 040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores habilitados para requerer alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nos termos da PORTARIA Nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, DE 4 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas combinado com os arts. 10 e 11 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025 e o art. 4º do Decreto nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023, e

Considerando o art. 3º da PORTARIA Nº 55/2025/SOP/GAB/SEPLAN, de 4 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.748, 8 de julho de 2025, que determina que os ordenadores de despesas indicarão, mediante ato publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, o servidor que deverá ser habilitado para requerer as alterações de que trata esta Portaria, na forma que prevê o art. 10 da Lei nº 3.173, de 2025 e art. 4º do Decreto nº 2.461, de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Aparecida Silva, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Finanças, matrícula funcional nº 413078648 e o servidor Thiago de Castro Formiga Júnior, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Administração, Finanças e Planejamento, matrícula funcional nº 413078018 para requerer ao órgão central às alterações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto no art. 3º da PORTARIA Nº 055/2025/SOP/GAB/SEPLAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTRARIA N° 1005/GAB/SEPLAN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO N° 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da imparcialidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
138941	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
258671	GRACIELA DE SA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
162371	FRANCISCO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	EFETIVO
141981	FABRICIO TONELINE MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO
133391	DIOGO BASTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO
133241	CLARISMAR JOSE GOMES NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTRARIA N° 1006/GAB/SEPLAN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO N° 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da imparcialidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Educação, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
978131	KEILA CRISTINA DIAS	PROFESSOR	EFETIVO
413017562	RAMON FLAUBERT MACEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1007/GAB/SEPLAN,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea “a”, Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, “Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa”. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da imparcialidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
165411	EUSIRAN CAMPOS VALADARES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1008/GAB/SEPLAN,
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea “a”, Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique mudança de domicílio residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, “Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa”. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da imparcialidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, o (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
153521	LUIZ CELESTINO DE ABREU FILHO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de novembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 1772/2025/GAB/SEPLAN

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulada pelos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Educação do Município de Palmas. Nomeados por meio do ATO nº 1.352 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.826, de 28 de outubro de 2025.

Nº	NOME	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1º	MARCELA OLARA FERREIRA GOMES	PROF. DO ENSINO FUND. I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.07775/2025	024/2025
2º	FERNANDO SANTOS NASCIMENTO	PROF. DO ENSINO FUND. I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.07653/2025	020/2025

Palmas, 19 de novembro de 2025.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023.

PROCESSO FÍSICO: 2022066289.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.019620/2024.

ESPÉCIE: SUB-ROGAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a sub-rogação do contrato de locação do imóvel situado na Quadra 412 Norte, Alameda 04, QI 06, Lote 03-A, com área construída de 2.027,64 m² e área total de 3.760,00 m², conforme Certidão de Matrícula nº 103.533, do Livro 02, Registro Geral.

ADITAMENTO: A presente sub-rogação transfere a responsabilidade administrativa e processual da Secretaria Municipal de Administração e Modernização (SECAD) para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEPLAN), em razão da extinção da primeira e da incorporação de suas competências pela segunda, conforme disposto na Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025 (DOM nº 3.816, de 14/10/2025), que alterou a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

RECURSOS: 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 04 122 8001 8408; 3200 - Fundo Municipal de Saúde 10 122 8001 8422; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte: 15000000300000.

BASE LEGAL: Justificativa constantes nos autos sob o NUP nº 00000.9.445902/2025; Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025 (DOM nº 3.816, de 14/10/2025); Decreto 2.796, de 30 de outubro de 2025 (DOM nº 3.828, de 30/10/2025), o art. 346 e seguintes do Código Civil de 2002 e o Parecer Jurídico nº 519/2025/PGM.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM,

designado pelo ATO nº 1.260 - NM., publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº xxx.256.680-xx doravante denominada SUB-ROGADO, tendo como parte Contratada a empresa CONSTRUTORA, INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS DO BRASIL LTDA, com sede nesta capital, situada na Quadra 108 Norte, Alameda 08, Palmas -TO, CEP 77006-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.145.454/0001-23, representada neste ato pela Sra. MARCELLA DE SOUZA CECCHETTO MAGOSTEIRO, portadora da carteira de identidade nº XX.625.XXX SSP-SP, inscrita no CPF nº XXX.046.158-XX, e o Sr. LEONARDO DE SOUZA CECCHETTO MAGOSTEIRO, portador da carteira de identidade nº XX.625.6XX-X SSP-SP, inscrito no CPF nº XXX.834.628-XX.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022.

PROCESSO: 2022030639

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.034368/2024.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo formaliza a prorrogação de prazo do contrato nº 013/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle da Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 12 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1201 - Agência de Transporte Coletivo de Palmas; 2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito; 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo; 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana; 3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação; 3700 - Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher; 5800 - Fundo Municipal de Assistência Social; 7800 - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas; 9400 - Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Programa de Trabalho: 1201-26-122-8001-8431; 2100-04-122-8001-8406; 2500-04-122-8001-8408; 2600-23-122-8001-8409; 3300-20-122-8001-8412; 3500-15-122-8001-8413; 3700-08-122-8001-8414; 5800-08-244-3000-4394; 7800-18-122-8001-8419; 9400 15 122 8001 8428. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.39 e 3.3.90.39.19. Fonte: 15000000300000.

BASE LEGAL: Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM; a Justificativa constante no NUP nº 00000.9.444026/2025; o Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2022; nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, designado pelo ATO nº 1.260 NM, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Calçada Canopo, 11-2º andar sala 03 - Centro de Apoio II Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, neste ato representada, por RENATA NUNES FERREIRA, portadora do RG nº XX.537.0XX-X, CPF/MF nº XXX.237.288-XX.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 039/GAB/SEARME, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para compor a equipe do Serviço de Inspeção Municipal de Palmas -TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E REGIÃO METROPOLITANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de designação da equipe que compõe o Serviço de Inspeção Municipal.

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei 3.201, de 17 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar as servidoras Larissa Stela Silva da Cruz, Médica Veterinária, matrícula nº 413071361 e Fernanda Paula Fernandes dos Santos Veloso, Médica Veterinária, matrícula nº 413071975 para exercerem a função de Inspetor do Serviço de Inspeção Municipal do Município de Palmas-TO.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário Municipal de Agricultura e Região Metropolitana

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI PEQUENOS BRILHANTES

PORTRARIA N° 019, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI CMEI PEQUENOS BRILHANTES, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 017/2025, Processo nº 00000.0.063159/2025 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Maria Graciely Alves de Moura	413021351	
SUPLENTE	Ana Paula Ayres Pimenta	413078124	13/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Zelia Pereira Lima De Mendonça
PRESIDENTE DA ACCEI

PORTRARIA N°. 020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a PORTARIA N° 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, que dispõe sobre nomeação de membro para atesto de documentação fiscal da ace para o exercício de 2025.

A Presidente da ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, no uso das atribuições e estatutárias que são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º- Os art.2º e o art.3º da PORTARIA N° 002, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.725, de 3 de junho de 2025, páginas 15 e 16, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º.....

Ana Paula Ayres Pimenta - mat- 413078124 (NR)

Art. 3º.....

Maria Graciely Alves de Moura - mat- 413021351 (NR)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de agosto de 2025, revogando-se quaisquer atos em contrário

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Zelia Pereira Lima de Mendonça
Presidente da ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2025

PROCESSO N°: 00000.0.063159/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2025

CONTRATANTE: ACCEI -CMEI PEQUENOS BRILHANTES.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.063159/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722. Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000, 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENOS BRILHANTES, CNPJ nº 18.565.823/0001-20, por sua representante legal a Sra. Zélia Pereira Lima de Mendonça, inscrita no CPF nº XXX.120.401-XX e portadora do RG nº XX3.4XX. Empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. Marcos Antônio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.184.853-XX e portador do RG nº MG-XX743XXX.

CMEI SEMENTES DO AMANHÃ

PORTRARIA N° 027, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, no uso de suas atribuições, designada pelo ATO Nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629 de 9 de

janeiro de 2025, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 023/2025, Processo Nº 00000.0.073367/2025, firmado com a empresa DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.558.020/0001-49, cujo objeto é a aquisição de material pedagógico.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Lívia Cristina dos Santos Costa	382711	
SUPLENTE	Kaio Azevedo Reis	413073444	21/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de novembro de 2025.

Cleide da Cruz Milhomem
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.073367/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO- 016/2025

CONTRATANTE: ACCEI CMEI - SEMENTES DO AMANHÃ

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

VALOR TOTAL: R\$ 14.999,70 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.073367/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534; Natureza da Despesa: 33.50.30,33.50.39; Fontes:

15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ACCEI CMEI SEMENTES DO AMANHÃ, CNPJ nº 10.297.427/0001-57, por sua representante legal a Senhora Cleide da Cruz Milhomem, inscrita no CPF nº XXX.342.751-XX e portadora do RG nº XXX.610.559.274-XX via SSP/GO. Empresa DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.558.020/0001-49, por meio de seu representante legal o senhor ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.486.891-XX.

CMEI SONHO DE CRIANÇA

PORTARIA N° 011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.054583/2025, firmado com a empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME. Inscrita no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, cujo objeto é a aquisição de material didático e pedagógico em apoio as práticas pedagógicas.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Gilvania Maria Barros Pereira Nogueira	413075398	
SUPLENTE	Grasiela Rodrigues Lima	382111	21/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025

Deise Dayanne Rocha Aires
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2025

PROCESSO N°: 00000.0.054583/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: PAPELARIA EDB EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGOGICO EM APOIO AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores Processo nº 00000.0.054583/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 21 novembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, inscrita no CNPJ nº 11.686.215/0001-24, por sua representante legal a Senhora Deise Dayanne Rocha Aires, inscrita no CPF nº XXX.858.131-XX e portadora do RG Nº X39.3XX SSP/TO. Empresa PAPELARIA EDB EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 09.913.003/0001-90, por meio de seu representante legal o Srº Eliones Dias Brito, inscrito no CPF nº XXX.444.971-XX e portadora do RG nº X339X-SSP/TO.

E. M. ANNE FRANK

PORATARIA N° 029, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 023/2025, Processo nº 00000.0.073312/2025, firmado com a empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos especializados para educação especial.

SErvidor	NOME	MATRÍCULA	DATA DAASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ana Célia Silva Araújo	413023071	
SUPLENTE	Cleonice Gomes de Araújo	413017995	24/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências

que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Luciana Malagó
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2025

PROCESSO N°: 00000.0.073312/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA ANNE FRANK

CONTRATADA: HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais pedagógicos especializados para educação especial.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 18.902,13 (dezoito mil e novecentos e dois reais e treze centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.073312/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ANNE FRANK, por sua representante legal a Srª Luciana Malagó, inscrita no CPF nº XXX.633.433-XX e portadora do RG nº X570XX-SSP/TO. Empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, por meio de seu representante legal o Srº Hugo Victor Goulart Barbosa, portador do RG nº XXX.25X.SSP/TO.

E. M. ANTÔNIO CARLOS JOBIM

PORATARIA N° 026, 24 NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, no uso de suas atribuições, designado pela PORTARIA N° 781 DE 29 DE JULHO DE 2025. DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.763 - TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56, Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 024/2025, Processo nº 00000.0.056526/2025, firmado com a empresa HUGO VICTOR GULART BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, cujo objeto é a aquisição de manutenção em equipamentos de informática e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vídeo monitoramento.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Darlene Salazar Pereira	413011790	
SUPLENTE	Ellen Cristiane Dal Ponte	413019834	24/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por;

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de novembro 2025.

Ronnie Cleber da Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2025

PROCESSO N°: 00000.0.056526/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR N° 020/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM

CONTRATADA: HUGO VICTOR GULART BARBOSA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.056526/2025

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12361.2000.2732,03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39.; Fonte: 15001001,25001001,15400000,25400000,15430000,25430000e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS JOBIM, por seu representante legal o Srº. Ronnie Cleber da Silva, inscrito no CPF nº XXX.616.029-XX e portador do RG nº XXX56X-SSP/PR. Empresa HUGO VICTOR GULART BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.848.102/0001-40, por meio de seu representante legal o Srº. Hugo Vitor Gulart Barbosa, inscrito no CPF nº XXX.406.161-XX e portador do RG nº XX62XX SSP/TO.

E. M. BENEDITA GALVÃO**PORTARIA N° 018, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 87 - DSG, de 09 de janeiro de 2025, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025, Processo nº 00000.0.065360/2025, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -TO (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Priscila Santos Melo Cavalcante	413018130	
SUPLENTE	Josicleide da Silva Lima Moreira	413017184	21/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Claudia Lopes De Carvalho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N°016/2025

PROCESSO N°: 00000.0.065360/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 002/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS

**DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -TO
(APRAFEP-TO)**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 13.727,35 (Treze mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.065360/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469, Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, inscrito no CNPJ: 01.944.113/0001-08, por sua representante legal a senhora Claudia Lopes de Carvalho, inscrita no CPF nº XXX. 557.351-XX e portadora do RG nº X802XX-SSP-TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS -TO (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº XX2.4XX SSP/TO.

E. M. DANIEL BATISTA

PORTRARIA Nº 023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2025, Processo nº 00000.0.027203/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Augusto Maya Aguiar	413073240	
SUPLENTE	Mariúcia Abreu Lima	139581	18/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens de fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Marialice Thomaz Soares
PRESIDENTE DA ACE

PORTRARIA Nº 025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/2025, Processo nº 00000.0.027203/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Augusto Maya Aguiar	413073240	
SUPLENTE	Mariúcia Abreu Lima	139581	19/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens de fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Marialice Thomaz Soares
PRESIDENTE DA ACE

PORTRARIA Nº 026, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 021/2025, Processo nº °: 00000.0.027203/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001- 90, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Augusto Maya Aquiar	413073240	
SUPLENTE	Marilúcia Abreu Lima	139581	19/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Marialice Thomaz Soares
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2025

PROCESSO N°: 00000.0.027203/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 53.202,40 (cinquenta e três mil duzentos e dois reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.027203/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Marilice Thomaz Soares, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a Sra. Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF Nº XXX.170.461-XX e portadora do RG. nº. XX507XX SSP - TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2025

PROCESSO N°: 00000.0.027203/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 22.783,50 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.027203/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.ª Marilice Thomaz Soares, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX.X03033XXX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2025

PROCESSO N°: 00000.0.027203/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 26.165,89 (vinte e seis mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0027203/2025

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, por sua representante legal a Sr.^a Marialice Thomaz Soares, com inscrição no CPF sob o nº: XXX.886.711-XX e portadora do RG nº X04.3XX SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS- ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001- 90, por meio da sua representante legal a Sr^a. Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX.

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

PORTEARIA Nº 014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 1.062 - DSP, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.776, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.072611/2025, firmado com a empresa PROENG. ENGENHARIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.214.054/0001-50, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de higienização e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo os materiais, equipamentos necessários à manutenção e mão de obra.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rita Nazareno Brito Carvalho	377991	
SUPLENTE	Maria José Duvirgem Leite	413078419	24/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens de fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Adriana Pereira do Nascimento Martins
 PRESIDENTE DA ACE

PORTEARIA Nº 015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 1.062 - DSP, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.776, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2025, Processo nº 00000.0.062976/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rita Nazareno Brito Carvalho	377991	
SUPLENTE	Maria José Duvirgem Leite	413078419	24/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens de fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Adriana Pereira do Nascimento Martins
PRESIDENTE DA ACE

PORTRARIA Nº 016, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, no uso de suas atribuições, designado pelo ATO Nº 1.062 - DSP, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.776, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.062976/2025 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Rita Nazareno Brito Carvalho	377991	
SUPLENTE	Maria José Duvirgem Leite	413078419	24/11/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 24 de novembro de 2025.

Adriana Pereira do Nascimento Martins
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2025

PROCESSO N°: 00000.0.072611/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2025

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES

CONTRATADA: PROENG. ENGENHARIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de higienização e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, incluindo os materiais, equipamentos necessários à manutenção e mão de obra

VALOR TOTAL: R\$ 40.270,00 (Quarenta mil duzentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e Processo nº 00000.0.072611/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, por sua

representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.985.463-XX e portadora do RG nº

X212XX SSP/TO. Empresa PROENG. ENGENHARIA ELÉTRICA

MANUTENÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº

46.214.054/0001-50, por meio de seu representante legal o Srº.

ANDRE ALVES AGUIAR, inscrito no CPF nº XXX.875.061-XX e

portador do RG nº X858XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2025

PROCESSO N°: 00000.0.062976/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 67.179,15 (Sessenta e sete mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.062976/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, por sua

representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.985.463-XX e portadora do RG nº

X212XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ

sob nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Srº.

Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e

portador do RG nº XX.X0303XXXX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2025

PROCESSO N°: 00000.0.062976/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 22.821,59 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.062976/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.985.463-XX e portadora do RG nº X212XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS - ASPROAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal a Sr.ª Regila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº XXX.177.281-XX e portadora do RG nº X19.2XX SSP/TO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 032/2024

PROCESSO: 2023062782

NUP: 00000.0.018662/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento referente à alteração de nomenclatura da CONTRATANTE.

OBJETO: Formalização da alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

BASE LEGAL: Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa bem como da empresa Premier Edificações Ltda, CNPJ nº 19.258.352/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Jefferson Patric da Silva, CPF nº XXX.905.521-XX.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO N° 032/2024

PROCESSO: 2023062782

NUP: 00000.0.018662/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para implantação/adaptação de três pontes em concreto armado, sendo uma no Distrito de Taquaruçu e duas no Setor Morada do Sol, Região Sul de Palmas/TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao acréscimo da funcional programática: Ficha Orçamentária 20251745, Fonte de Recurso 2.754.0000.000.345, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 032/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, § 8º.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Premier Edificações Ltda, CNPJ nº 19.258.352/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Jefferson Patric da Silva, CPF nº XXX.905.521-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 597/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida Gratificação de Titularidade ao servidor da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
134131	ROBERTO GOMES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15%	24/01/2025	00000.0.004749/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 598/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida Promoção ao servidor da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
253911	SAMUEL GONCALVES DE MELO	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	G	14/01/2025	202300440/00000.0 0108572/02300000. 0.08205/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 599/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida Gratificação de Titularidade à servidora da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processo relacionado

e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
413073375	ROSANNE CRISTINA MENDES	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	15%	20/03/2025	00000.018974/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N° 600/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
280221	ACILON JONAS FERREIRA BORGES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	13/04/2025 014507/2024/00000 010543/2025	202011451/2020000.0
413036291	APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	A	15/04/2025 020302162/2024/00000 011725/2025	2020302162/2024/00000
268111	AURINETE DA SILVA JORGE	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	G	28/04/2025 021936/2024/00000 017310/2025	202014811/2020000.0
413026371	FERNANDA MENEZES MASCARENHAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40h	II	D	01/04/2025 014863/2024/00000 010654/2025	202011630/2020000.0
413023379	LAIS DELGADO FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	D	23/04/2025 019603/2024/00000 016540/2025	202019272/2020000.0
413023512	VIVIANE SILVA DIAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20h	II	E	17/04/2025 025450/2024/00000 021807/2025	202015639/2020000.0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N° 601/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
330911	JOUEURDES JOSE VIEIRAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	08/04/2025	00000.006939/2025
199561	LIDIA GOMES DE MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	04/04/2025	00000.017678/2025
264691	LINDALVA SOARES FREITAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	21/04/2025	00000.000430/2025
269451	ROSANJA SALES SOUZA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	20/04/2025	00000.014861/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N° 602/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Gratificações de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
413076337	CAMILA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40h	5%	09/04/2025	00000.024210/2025
413070266	CARINA DA SILVA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20h	5%	23/04/2025	00000.026782/2025
413024410	CLEONICE ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	22/04/2025	00000.026292/2025
413074651	FERNANDA ALVES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	01/04/2025	00000.022144/2025
413076336	GLAUCIA GONCALVES SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	5%	30/04/2025	00000.028470/2025
413070420	HELOIENE NAGLI GOMES ALMEIDA CARVALHO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	5%	25/04/2025	00000.027252/2025
413075739	ISABEL VITORIA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40h	5%	10/04/2025	00000.024763/2025
413073178	LAYZA KAYNA MIRANDA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	16/04/2025	00000.025883/2025
413071616	LIZANDRA SOARES BANDEIRA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	5%	04/04/2025	00000.023103/2025
413076335	MAHARA VICENTE NAZARENO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	5%	24/04/2025	00000.026814/2025
413075031	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40h	5%	02/04/2025	00000.022308/2025
413070356	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	5%	28/04/2025	00000.027816/2025
413071957	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40h	5%	11/04/2025	00000.024947/2025
413070113	RAJANY ALMEIDA ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40h	5%	25/04/2025	00000.027329/2025
413070170	VANESSA PEREIRA DIAS	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	5%	25/04/2025	00000.027435/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N° 603/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
413023610	ANA PAULA PECREIRA LIMA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40H	II	E	07/05/2025	2023019202/00000.0 029162/024/00000. 0.017031/2025
413023826	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20H	II	A	13/05/2025	2023032655/00000.0 028947/024/00000. 0.025148/2025
413023757	GLAUBERSON GIOVANNIUCI PAPACOSTA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	II	D	11/05/2025	2023024569/00000.0 030042/024/00000. 0.017487/2025
413023999	IVANA REZENDE DE OLIVEIRA NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	25/05/2025	2023032681/00000.0 025078/024/00000. 0.026181/2025
413023758	IZALDIE PEREIRA IZIDORIO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	11/05/2025	2023026812/00000.0 018843/024/00000. 0.017327/2025
413023471	LEILA BORGES DE CASTRO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	III	B	05/05/2025	2023025383/00000.0 02652/024/00000. 0.024940/2025
413023525	LUCIANO BATISTA LOPES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20H	II	E	09/05/2025	2023019587/00000.0 026506/024/00000. 0.022683/2025
413023763	MARIA SELMA SOARES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20H	II	D	14/05/2025	2023024704/00000.0 020153/024/00000. 0.023469/2025
413024352	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA TAVARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	25/05/2025	2023035941/00000.0 026433/024/00000. 0.022302/2025
413023981	POLIANA RAMOS DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	27/05/2025	2023028849/00000.0 025294/024/00000. 0.026823/2025
324211	SERGIO BRITO REGINALDO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	31/05/2025	2023025570/00000.0 022521/024/00000. 0.022805/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 604/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
247051	JOSE JANUARIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	05/05/2025	00000.023521/2025
333091	LIDIANNE GUIMARAES CESAR ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	A	23/05/2025	00000.031261/2025
294021	LUZANIRA LOPEZ DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	26/05/2025	00000.033824/2025
269981	VALDINEIDE ALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	04/05/2025	00000.009625/2025
239511	RUTI HELENA NUNES PEREIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	21/02/2025	00000.012512/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 605/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Gratificações de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos

do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
413020808	ANA PAULA VANZELLA HALMENSLAGER NUNES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40H	15%	15/05/2025	00000.031682/2025
413076690	BARBARA MENNS AUGUSTO PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40H	5%	07/05/2025	00000.029609/2025
413018588	GESICCA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	14/05/2025	00000.031439/2025
413023524	GISELLE HELENA DE CAMPOS PANAGO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40H	5%	08/05/2025	00000.029431/2025
413075688	LIVIA ALVES COSTA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	15/05/2025	00000.031617/2025
413075031	MARCILIO JOSE VASCONCELOS CAVALCANTI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40H	15%	15/05/2025	00000.031569/2025
413073323	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	15/05/2025	00000.031791/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 606/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida Gratificação por Escolaridade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
243931	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10%	23/05/2025	00000.033552/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 607/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abaaix descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
413024346	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	E	15/06/2025	2023036109/00000.0 03165320/24/00000. 0.031371/2025
326311	DANIELA PORTO VEIGA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	12/06/2025	2023033220/00000.0 03195620/24/00000. 0.027739/2025
413024036	ELISANGELA GONCALVES DE BRITO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	01/06/2025	2023032785/00000.0 02955420/24/00000. 0.027739/2025
413024390	EVANILZA DIAS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	08/06/2025	2023037746/00000.0 033618/20/00000. 0.030692/2025

294842	GREICY RIVELLO ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	E	19/06/2025	2023035725/00000.0 035163/024/00000. 029095/2025
413024395	JESSE GONCALVES LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	17/06/2025	2023035960/00000.0 030121/024/00000. 026265/2025
413024026	LADY DAYANE ROFINO DUTRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	03/06/2025	2023032939/00000.0 030588/024/00000. 031046/2025
413024132	LEIDIANA RIBEIRO GUEDES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	08/06/2025	2023040465/00000.0 037812/024/00000. 029971/2025
413024344	LUCIJANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	15/06/2025	2023034466/00000.0 032000/024/00000. 031317/2025
326231	MARIA APARECIDA LUIZ COSTA BRITO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	V	B	14/06/2025	2023033867/00000.0 026189/024/00000. 027618/2025
413024016	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO LOPEZ	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	03/06/2025	2023035484/00000.0 033874/024/00000. 028439/2025
413024113	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	E	08/06/2025	2023037922/00000.0 035402/024/00000. 032609/2025
413024299	REJANE GOMES DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	10/06/2025	2023036507/00000.0 033030/024/00000. 031598/2025
413024047	ROSIVANE PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	02/06/2025	2023033014/00000.0 030893/024/00000. 030458/2025
413036473	VERA LUCIA LEITE WANDERLEY DE MOURA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	A	04/06/2025	2023035960/00000.0 035145/024/00000. 029709/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 608/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
245691	CLEMILDA GARCIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	26/06/2025	00000.035293/2025
271051	EVANIZE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	17/06/2025	00000.033780/2025
188961	IRACILDA RODRIGUES SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	10/06/2025	00000.037928/2025
245711	MARIA TELIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	11/06/2025	00000.031064/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 609/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Gratificações de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
413071152	BEATRIZ MILEO SANTOS BATISTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40H	5%	18/06/2025	00000.034041/2025
413070264	DEVISON DE SOUSA BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	10/06/2025	00000.037727/2025
413069978	ELIETE DE SOUSA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	5%	04/06/2025	00000.036441/2025
133561	JACILENE AQUINO VIANA TELES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15%	03/06/2025	00000.036944/2025
413018415	KARLLA DE SOUZA LUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	15%	05/06/2025	00000.036719/2025
413019156	MAURO ANTONIO COSTA MAUES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	15%	27/06/2025	00000.042872/2025
413070154	RONYERRE DE SOUZA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	15%	24/06/2025	00000.041407/2025
413071761	RAFAELA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	15%	11/06/2025	00000.036579/2025
413018897	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	15%	14/05/2025	00000.031460/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 610/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
161861	AIDERLANDIA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	H	31/07/2025	031832/024/00000. 030571/4/2025
413017537	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	II	F	30/07/2025	041997/20/24/00000. 030858/5/2025
159811	ANA CLAUDIA BATISTA SOBRINHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	D	04/07/2025	032070/20/24/00000. 029098/2025
159431	ANA LUIZA MATIAS LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	D	26/07/2025	036274/20/24/00000. 035919/2025
162541	AUREA REGINA MARTINS BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	D	06/07/2025	041513/20/24/00000. 030314/3/2025
161241	AYRTON VICENTE GALVAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	A	05/07/2025	034260/20/24/00000. 033198/2025
159491	CLAUDIA SARAIKA XIMENES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	D	28/07/2025	048829/20/24/00000. 040897/3/2025
162531	EDSON OLIVEIRA MULLER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	D	05/07/2025	0320396/13/00000. 031610/20/24/00000. 032273/2/2025
160351	ELIENE AIRES MOURA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	D	27/07/2025	035463/20/24/00000. 030562/26/2025
158831	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40 HORAS	V	E	05/07/2025	031525/20/24/00000. 030909/02/2025
326561	FERNANDO BORGES ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	V	B	03/07/2025	036362/40/24/00000. 029506/2025
160891	GETULIO POLETO PIMENTEL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40 HORAS	V	D	20/07/2025	034270/20/24/00000. 030424/2025
204572	GILMARA DOS SANTOS COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	H	05/07/2025	042683/20/24/00000. 044505/2025
158881	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	D	18/07/2025	03204057/20/00000. 037009/02/2025
161731	IVO KOPKE DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40 HORAS	IV	F	18/07/2025	047099/20/24/00000. 046331/2025
159671	JOSE CONCEICAO RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	D	05/07/2025	040633/20/24/00000. 037948/2025
160781	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	V	C	03/07/2025	042235/20/24/00000. 030805/3/2025
157881	JULIANA DE ARAUJO ROCHA NODA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40 HORAS	V	G	13/07/2025	041183/20/24/00000. 036998/2025
413024616	JULLIE STHERPHANY LOPES VARGAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	21/07/2025	036688/20/24/00000. 047182/12/2025
160111	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	D	26/07/2025	038343/20/24/00000. 030459/7/2025
155641	LEONICE AYRES SANTANA FERNANDES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	D	04/07/2025	032066/20/24/00000. 029110/2025
160091	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	D	05/07/2025	041742/20/24/00000. 031244/2025
413027638	LUCELIA MARIA ABREU PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	II	D	26/07/2025	046488/20/24/00000. 030817/2025
156811	LUCENI GAMA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	F	06/07/2025	038679/20/24/00000. 036357/2025
160221	LUCILIMA DE PAULA MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	C	21/07/2025	03203409/45/00000. 030905/20/24/00000. 035832/2025

159941	MARIA HELENA BEZERRA DE FRANCA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	D	17/07/2025	2023041763/00000.003977/024/00000.0031998/2025
161361	MARTHTA DE AGUIAR FRANCO RAMOS	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	B	25/07/2025	2023041129/00000.004934/024/00000.004964/2025
160181	NAJAT ATA HASAN ATA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	V	D	28/07/2025	2023040426/00000.004326/024/00000.003753/2025
159741	REJANE FERREIRA DE BRITO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	V	D	31/07/2025	20230429/00000.004291/024/00000.003758/2025
154881	ROGERIA CRISTINA BUENO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	B	05/07/2025	2023040233/00000.003964/024/00000.0031056/2025
159851	SIMONE MORAES MARINHO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	H	14/07/2025	20230337/00000.004284/024/00000.003160/2025
157941	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	B	04/07/2025	2023041311/00000.0031483/024/00000.0028689/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 611/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
318321	BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	08/07/2025	00000.04377/2025
244871	CLEIBELIAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	13/07/2025	00000.03589/2025
247611	JESSE FERREIRA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	23/07/2025	00000.03687/2025
220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	01/07/2025	00000.019476/2024
264461	MARIA ARAUJO WANDERLEY	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	24/07/2025	00000.049673/2025
271901	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	07/07/2025	00000.036329/2025
240091	TATIANE ALVES NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	27/07/2025	00000.041912/2025
286971	WALTILANE DOS SANTOS SODRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	08/07/2025	00000.043792/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 612/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Gratificações de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
41307580	ADDA CUTRIM SILVA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	14/07/2025	00000.046851/2025
413070125	ANA PAULA MARQUES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	5%	31/07/2025	00000.051428/2025
154871	ANDRELMA RODRIGUES MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	15%	25/07/2025	00000.049916/2025
413018598	CLEIDIANE DA SILVA MATOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	07/07/2025	00000.045083/2025
413018423	DAIANA MARIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	21/07/2025	00000.048788/2025
41301782	FABIANO DOS SANTOS SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	5%	10/07/2025	00000.046403/2025
413070111	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SOBRINHO	ANALISTA EM SAUDE - PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA	5%	30/07/2025	00000.051239/2025
413018536	HUGO MIGUEL DE SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	5%	24/07/2025	00000.049793/2025
413071857	LAIS SILVA DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	5%	11/07/2025	00000.046616/2025
413070064	LILIAN EMAENO LA GOMES BATISTA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	5%	22/07/2025	00000.048988/2025
413073065	LUCAS MACARIO RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	30/07/2025	00000.050939/2025
160701	MARCELO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	15%	25/07/2025	00000.049958/2025
139161	MIRIAN ESPINDOLA BOTELHO DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15%	25/07/2025	00000.050020/2025
413070104	NATALIA MENDES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	01/07/2025	00000.043536/2025
413070096	NATHYELLE SOUZA SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	30/07/2025	00000.051914/2025
413074618	PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	30/07/2025	00000.050993/2025
413071627	PRISCILA COELHO PEREIRA MENDES	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	15/07/2025	00000.047294/2025
413073077	WALLACE WILLIAMS MOTTA DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40 HORAS	5%	21/07/2025	00000.048745/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 613/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
307951	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	H	04/08/2025	202304547/00000.048450/2024/00000.042855/2025
413018386	ANA CIRQUEIRA DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	C	27/08/2025	00000.0000311/2023/00000.004703/2024/00000.00445/92/2025
413018295	ANDREIA SILVA FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	19/08/2025	00000.0000539/2023/00000.005602/2024/00000.00532/80/2025
413024750	BRUNO BRHAIAN COELHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40 HORAS	II	E	28/08/2025	23/00000.004703/2023/00000.005514/83/2024/00000.004475/93/2025
306831	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	IV	E	18/08/2025	00000.0000317/2023/00000.005418/2024/00000.004475/93/2025
413018424	COSME PAZ WANDERLEY NETO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40 HORAS	II	F	26/08/2025	00000.0000564/2023/00000.005147/54/2025
413018423	DAIANA MARIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	28/08/2025	00000.0000365/2023/00000.004468/2024/00000.004388/86/2025
413018326	DALVA DOS SANTOS GUIMARAES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	C	25/08/2025	00000.0001099/2023/00000.005182/2024/00000.00517/21/2025
304481	DEOBORA AMORIM DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	H	30/08/2025	00000.0001/007/2023/00000.00404/3/2025
413018522	DEUZIRENE FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	27/08/2025	00000.0000495/2023/00000.004958/76/2025
413018494	DIANA LEAO RODRIGUES FROTA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40 HORAS	II	F	29/08/2025	00000.00004667/2023/00000.046739/02/2025
302871	EDMA NERI DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	V	H	23/08/2025	00000.00001/007/2023/00000.042726/2025
303121	EUZANGELA NERES BRITO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	IV	D	26/08/2025	00000.00004569/2023/00000.045659/02/2025
413018388	EVA ARAUJO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	28/08/2025	00000.00004667/2023/00000.046815/2024/00000.043741/2025
413018304	FABIO DE AZEVEDO MOREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40 HORAS	III	C	25/08/2025	00000.00004685/2023/00000.046745/2024/00000.045215/2025
413018506	FRANCISCA DAS CHAGAS CANTUARIA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	28/08/2025	00000.0000212/0023/00000.005055/2024/00000.00502/70/2025
413018330	GILDELVAN DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	18/08/2025	00000.00004367/2023/00000.046233/2024/00000.043679/2025

296081	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	V	H	09/08/2025	2023043988/00000.0 039668/024/00000.0 0.04271/2025
413018298	ISNAYA ALMEIDA BRANDAO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO - 40 HORAS	III	B	25/08/2025	00000.0.000843/20 23/00000.0.054522/20 2024/00000.0.0436 0.0002025
413018346	JOAO SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	25/08/2025	00000.0.000843/20 23/00000.0.047967/20 2024/00000.0.0463 72/2025
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	IV	H	23/08/2025	00000.0.000843/20 23/00000.0.048714/20 2024/00000.0.0445 0.0002025
304491	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	D	30/08/2025	2023049238/00000.0 047894/024/00000.0 0.04428/2025
305451	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	C	03/08/2025	2023046504/00000.0 045336/024/00000.0 0.044892/2025
413018515	LENYELLE DE MENEZES CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	F	27/08/2025	00000.0.000848/20 23/00000.0.046578/20 2024/00000.0.032 91/2025
413018434	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	27/08/2025	2023049673/00000.0 050476/024/00000.0
413018479	LIZANDRA RIBEIRO DA COSTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	D	28/08/2025	2023044910/00000.0 043705/024/00000.0 0.043182/2025
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	H	09/08/2025	2023047397/00000.0 046293/024/00000.0 0.051157/2025
298061	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	H	09/08/2025	2023045965/00000.0 045697/024/00000.0 0.043381/2025
413018289	MARIA DO CARMO RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	19/08/2025	00000.0.000280/20 23/00000.0.044625/20 2024/00000.0.0416 02/2025
303871	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	IV	B	24/08/2025	2023046285/00000.0 052132/024/00000.0 0.052371/2025
303111	MARIA GOMES RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	V	H	29/08/2025	00000.0.001132/20 23/00000.0.050211/20 2024/00000.0.0512 60/2025
413018983	MARIA IRISMAR RESENDE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	26/08/2025	2023047462/00000.0 047791/024/00000.0 0.045237/2025
413018408	MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FILHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	II	D	29/08/2025	2023045833/00000.0 043912/024/00000.0 0.044890/2025
296111	MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	V	H	09/08/2025	00000.0.000227/20 23/00000.0.043440/20 2024/00000.0.0427 40/2025
413018456	MONY TATTIELLE GOMES DE MELO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	29/08/2025	00000.0.000749/20 23/00000.0.050519/20 2024/00000.0.0481 43/2025
303841	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	IV	F	24/08/2025	2023046200/00000.0 045187/024/00000.0 0.044403/2025
413037723	OSEIAS GUEDES DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	II	A	21/08/2025	00000.0.000184/20 23/00000.0.046916/20 2024/00000.0.0461 98/2025
298921	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	V	H	22/08/2025	2023043685/00000.0 042049/024/00000.0 0.041028/2025
413018348	PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	F	26/08/2025	2023046558/00000.0 040458/024/00000.0 0.044732/2025
413030412	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	C	02/08/2025	2023039915/00000.0 0.03793/2025
298451	ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	F	10/08/2025	2023046401/00000.0 046264/024/00000.0 0.038805/2025
297961	ROBSON DAS CHAGAS MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	08/08/2025	00000.0.000156/20 23/00000.0.04566/20 2024/00000.0.0415 64/2025
305241	SILVANA CALIL GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	F	29/08/2025	2023047399/00000.0 048825/024/00000.0 0.048967/2025
284762	SILVANA MARQUES FILgueiras TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	F	16/08/2025	2023047404/00000.0 045951/024/00000.0 0.051029/2025
413018483	SIMONE MACEDO DOS SANTOS VIEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	25/08/2025	00000.0.000252/20 23/00000.0.048803/20 2024/00000.0.0452 29/2025
297941	TATIANA LOPES DA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	H	04/08/2025	2023045659/00000.0 044042/024/00000.0 0.044028/2025
413018393	VALDENE BATISTA RIOS FEITOSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	27/08/2025	00000.0.000451/20 23/00000.0.048836/20 2024/00000.0.0447 01/2025
413018495	VALERIA XAVIER MENDES	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	F	21/08/2025	2023046963/00000.0 048378/024/00000.0 0.042319/2025
413018498	VANIA LOPES MOREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	25/08/2025	00000.0.000602/20 23/00000.0.048836/20 2024/00000.0.0447 01/2025
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	V	H	31/08/2025	2023046545/00000.0 048729/024/00000.0 0.043941/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 614/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras,

Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE	PROCESSO
272371	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	08/08/2025	00000.0.05373/2025
270001	CARLOS LAURINDO DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	05/08/2025	00000.0.05272/2025
206941	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	V	A	31/08/2025	00000.0.04552/2025
294341	JHEMYSANO GOMES BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	19/08/2025	00000.0.03604/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 615/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Gratificações de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
413076533	ADRIANA FREITAS DAMASCENA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	11/08/2025	00000.0.05417/2025
413075749	ANA CLARA SILVA PINOW	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO VETERINARIO	5%	11/08/2025	00000.0.05410/2025
413071086	DEWINNE DA SILVA FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	5%	01/08/2025	00000.0.05201/2025
132511	DILSON AIRES DE ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15%	01/08/2025	00000.0.05174/2025
413071983	EDUARDO FEITOZA BRITO	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	28/08/2025	00000.0.05873/2025
413076988	EDILENE DIAS LOPEZ	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	5%	11/08/2025	00000.0.05391/2025
176251	FRANCYNEIDE CAMPOS DE SOUZA BRITO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	15%	11/08/2025	00000.0.05409/2025
413071974	MARESSA CARVALHO BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	04/08/2025	00000.0.03557/2025
413070147	PAULO VITOR DE SOUSA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	15%	13/08/2025	00000.0.05481/2025
413023913	POLIANA DIVINA BONIFACIO SALES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	27/08/2025	00000.0.05814/2025
413078227	RAUL BATISTA PASSOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	13/08/2025	00000.0.05466/2025
413071798	TIAGO HENRIQUE CRUZ MOREIRA	ANALISTA EM SAUDE - PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA	5%	14/08/2025	00000.0.05518/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N° 616/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abaixo descritas:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
413018864	ANTONIO MARCOS ALVES DE LIMA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	C	11/09/2025	00000.000447/20 23/00000.052692/ 2024/00000.05621 27/2025
413018658	CRISTIANE COSTA TEIXEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	05/09/2025	00000.000381/20 23/00000.050190/ 2024/00000.04880 47/2025
413018568	DERSIANE LISBOA NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	C	04/09/2025	00000.000794/20 23/00000.055269/ 2024/00000.05688 12/2025
413018628	ELZA MARIA SILVA CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	A	10/09/2025	00000.000659/20 23/00000.051517/ 2024/00000.0517 43/2025
413018425	EUNICE GOMES DE SA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	01/09/2025	00000.000537/20 23/00000.051349/ 2024/00000.052521 15/2025
413018389	IRACILENE SOUZA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	01/09/2025	00000.001032/20 23/00000.0557134/ 2024/00000.0561 92/2025
413018670	IVONE BORGES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	10/09/2025	00000.000103/20 23/00000.055580/ 2024/00000.0469 39/2025
413018963	JOSE EUSTACIO DE CARVALHO COELHO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	II	E	17/09/2025	00000.001798/20 23/00000.0552479/ 2024/00000.0486 82/2025
296121	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	ANALISTA EM SAUDE - FONOaudiólogo	V	G	14/09/2025	00000.000992/20 23/00000.055136/ 2024/00000.0477 73/2025
413018493	KARENINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO PONTES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	C	01/09/2025	00000.000417/20 23/00000.055484/ 2024/00000.0554 03/2025
413018712	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA LOPES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	15/09/2025	00000.001026/20 23/00000.055735/ 2024/00000.0550 78/2025
413018467	NAYARA PEREIRA BEQUIMAM	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	II	F	01/09/2025	00000.001233/20 23/00000.0505719/ 2024/00000.0489 30/2025
413019164	PAULINA DE CASSIA ROSA NUNES	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	C	18/09/2025	00000.000241/20 23/00000.056025/ 2024/00000.0548 66/2025
413019018	PAULO CESAR CARVALHO SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	22/09/2025	00000.000191/20 23/00000.055278/ 2024/00000.0512 74/2025
413018739	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	F	16/09/2025	00000.000899/20 23/00000.055432/ 2024/00000.0538 99/2025
305781	REJANE COSTA DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	IV	E	09/09/2025	00000.001283/20 23/00000.056581/ 2024/00000.0571 33/2025
413018896	ROBERTO RIBEIRO CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	II	F	10/09/2025	00000.000808/20 23/00000.056101/ 2024/00000.0491 32/2025
413018709	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	15/09/2025	00000.000134/20 23/00000.0505847/ 2024/00000.0525 32/2025
305321	ROSIWANIA RIBEIRO CUNHA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	IV	D	13/09/2025	2023047393/00000.0 052106/2025
413019004	RONALDO REGO RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	II	F	22/09/2025	00000.001960/20 23/00000.0561876/ 2024/00000.0641 44/2025
413005705	RUTILENE LIMA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	C	12/09/2025	00000.000699/20 23/00000.053590/ 2024/00000.0487 51/2025
413018824	SERGIO BAGGIO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	II	D	09/09/2025	00000.000279/20 23/00000.0505779/ 2024/00000.04861 71/2025
413018683	VILMA SAMPAIO DE SOUSA DE ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - PROTETICO DENTARIO	III	C	10/09/2025	00000.000469/20 23/00000.055220/ 2024/00000.05529 22/2025
413018897	VIRGINIA DE MOURA FRAGOSO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	II	E	04/09/2025	00000.000887/20 23/00000.055655/ 2024/00000.05614 80/2025
169861	VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40 HORAS	IV	G	27/09/2025	00000.000265/20 23/00000.055670/ 2024/00000.05668 04/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 617/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei

nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NIVEL	CLASSE	A PARTIR DE	PROCESSO
413019091	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA MENEZES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	25/09/2025	00000.053308/2025
184861	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	A	24/09/2025	00000.049983/2025
294291	JOSYANE MOREIRA DA COSTA DUTRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	10/09/2025	00000.054867/2025
315991	VANARCI LIMA VIEGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	20/09/2025	00000.046250/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 618/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2025, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Gratificação de Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
413018368	ALDNEIA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	15%	10/09/2025	00000.061712/2025
413017668	ANA CLARA CARDOSO PINHEIRO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	5%	25/09/2025	00000.065659/2025
413070270	DOMINGAS SIMONE GOMES NUÑES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	5%	18/09/2025	00000.055803/2025
413069953	DANIELA DE OLIVEIRA HOLANDA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	5%	26/09/2025	00000.066148/2025
263471	EDMAR BARROS MOTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	04/09/2025	00000.060677/2025
413071679	MARLLA BENVIDO DE NAZARE GUILHERME PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 40 HORAS	5%	26/09/2025	00000.065956/2025
413074562	NABIA SOLZA GOMES	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	5%	18/09/2025	00000.065369/2025
413071691	RAILSON ALVES DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO - 20 HORAS	15%	11/09/2025	00000.062081/2025
413070613	THAIS FONSECA BANDEIRA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	5%	30/09/2025	00000.066535/2025
413018498	VANIA LOPES MOREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	15%	24/09/2025	00000.065205/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 619/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com o art. 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
316871	DIRCE NAOMI OKATANI TINEN	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO - 20 HORAS	III	H	21/10/2025
171981	ELIZETE PEREIRA DA ROCHA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	D	30/10/2025
174381	PATRICIA RODRIGUES TAVEIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	G	30/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 620/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os arts. 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme classes, referências e datas abaixo discriminados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE
249861	ADAI BERTO SOARES MOTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	V	E	14/10/2025
413019507	ANA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	14/10/2025
413019457	ANIELLE LOPES CORREA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	13/10/2025
413019241	ANTONIA DE JESUS PEDROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
318831	ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	24/10/2025
304141	ARIBALDO ANDRADE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	20/10/2025
413019316	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPOMUCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	07/10/2025
413019211	BIANCA CAVALHEIRO DAMASCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	02/10/2025
317421	CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	11/10/2025
413019289	CHARLEANO SAO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	06/10/2025
413019263	CLEOZEMAR PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
243851	COSMO LUIZ DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	25/10/2025
413019504	CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	H	13/10/2025
413019266	DELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/10/2025
413019610	DENIA TRANQUERA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	20/10/2025
413019240	DERLON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
413019253	DYNISSON CONCEICAO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	02/10/2025
263421	EDER CASTRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	04/10/2025
413019609	EDILENE PINTO SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	16/10/2025
413019242	EDINA MACIEL LOPEZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	19/10/2025
413019494	EDUARDO ALVES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	G	13/10/2025
413019212	ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	14/10/2025
413019302	ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	02/10/2025
319161	ERASMO ARANCIO SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	20/10/2025
318311	EVA FRAZAO SANTANA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	20/10/2025
186131	EVALDO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	D	25/10/2025
319091	FERNANDA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	21/10/2025
413019632	FERNANDES FERREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	16/10/2025
326532	FRANCILENE FREIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	14/10/2025
413019437	FRANCISCO DIAS FEITOZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
272631	GENIVALDO PEREIRA DOS ANJOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	20/10/2025
413019268	GILBERTO ARAUJO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
186471	GISELDA SILVA MESQUITA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	27/10/2025
317431	GIVONEIDE PEREIRA SOARES ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	20/10/2025
317981	HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	31/10/2025
413019582	HYDELMARA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	01/10/2025
413019436	IRANILDE BISPO DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	06/10/2025
185241	IRINEU SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	G	13/10/2025
413019399	ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	07/10/2025
413019770	IVANILDE GONCALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
413019545	JACIRA GOMES FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	01/10/2025
208871	JOANICE ALVES DE AZEVEDO MATOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	D	25/10/2025
413019604	JOAO CARLOS MIRANDA ALBERNAZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	13/10/2025
308811	JOAO MACHADO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	C	17/10/2025
291951	JOAOZINHO PEREIRA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	27/10/2025
413019314	JOSE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	08/10/2025
413019255	JUCELIA ALVES GLORIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	07/10/2025
413019315	KEILA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	08/10/2025
413019244	LARIKA MELO NASCIMENTO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	06/10/2025
413019466	LARYSSE LABRES DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	03/10/2025
413019258	LEISUEL SOARES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	01/10/2025
413019660	MANCEL MESSIAS DA SILVA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	22/10/2025
413019267	MARCIA ALVES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
413019591	MARINA NUNES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	15/10/2025
413019498	MARCOS ANTONIO PIRES DE MELO SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	14/10/2025
266111	MARIA LINDINALVA MORENO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	20/10/2025
413019239	MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	02/10/2025
413019295	MARIA SONIA SANTANA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	06/10/2025
413019485	MARIA SUELLEN FORTALEZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	09/10/2025
216851	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	E	14/10/2025
413019583	MARIDETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	20/10/2025
250821	MARISNETE EVANGELISTA LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	E	29/10/2025
231621	MARLUCA MARIA DE ALENCAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	03/10/2025
413019462	MAURO JANIO RIBEIRO BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	10/10/2025
186761	MILCA VALERIA MORAIS COSTA FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	C	18/10/2025
278731	MURIEL LAIRES MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	21/10/2025
318281	NERILENE RODRIGUES SOUZA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	20/10/2025
413019445	NORMA ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
413019598	OCETE CORRÊA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	21/10/2025
413019245	PATRICK PEREIRA EVANGELISTA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
413019247	PAULO ROSSI RODRIGUES DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
413019320	PRISCILA AMORIM LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	07/10/2025
413019464	RAIANNE CARITA BARBOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	13/10/2025
413019231	RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	01/10/2025
330861	RAIMUNDO NONATO SILVA SAMINIZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	17/10/2025
413019227	REGINA RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	01/10/2025

413019259	RIBAMAR PORTUGUEZ COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	01/10/2025
413019261	ROGERIO SANTANA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	06/10/2025
413019491	ROSA ODETE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	09/10/2025
413019822	ROSANE RIETH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	07/10/2025
208591	ROSENILDA RODRIGUES FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	16/10/2025
413019756	SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	08/10/2025
321091	VERANILDO MEDEIROS DANTAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	23/10/2025
413019657	WIXSON BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	08/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 621/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Promoções aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme enquadramentos nas referências, níveis e datas abejas descritas:

MAT	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE	PROCESSOS
312521	DELERMANO MAX CARDOSO	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	IV	H	04/10/2025	00000.0001727/2023/0 00000.0016172/2024/00 00.0060935/2025
170551	ROBSON LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	A	20/10/2025	00000.002998/2023/0 00000.005689/2024/00 00.006348/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI

Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 622/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas Progressões Verticais aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referente aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 2.329, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, conforme referência, classe e data descritas:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE	PROCESSO
291951	JOAOZINHO PEREIRA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	27/10/2025	00000.058869/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI

Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 623/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída através do Decreto nº 2.328, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.159, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, dos respectivos percentuais dos seus vencimentos básicos, a contar das datas dos protocolos, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
413075697	CRISTIANE RODRIGUES ALVES DE ARAUJO	ANALISTA EM SAÚDE - INSPECTOR SANITÁRIO	5%	27/10/2025	00000.073357/2025
413071079	LARISSA STELA SILVA DA CRUZ	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO VETERINARIO	5%	09/10/2025	00000.069210/2025
413076334	MEMIRAN DOURADO BEZERRA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTOLOGO - 40 HORAS	5%	22/10/2025	00000.072405/2025
413070614	SUZANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	5%	24/10/2025	00000.073183/2025
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	5%	27/10/2025	00000.073482/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 624/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.071482/2025.

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão funcional ao servidor abaixo relacionado, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrito:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	F	01/03/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 625/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo NUP nº 00000.0.069260/2025 .

RESOLVE:

Art. 1º É concedida progressão funcional ao(à) servidor(a) em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descrito:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
413041475	JOAO CARLOS ALVES RIBEIRO	TECNICO EM SAÚDE -TECNICO EM ENFERMAGEM	I	B	03/09/2024

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 626/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO,no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Despacho nº 223/2021/GAB/PGM constante no Processo nº 2021055951.

Considerando o Processo NUP nº 00000.0.068533/2025.

RESOLVE:

Art.1º São concedidas progressões funcionais ao(à) servidora(a) em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
413024386	OLEONE RODRIGUES DE SOUZA	TECNICO EM SAÚDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	F	12/06/2023
			I	G	12/06/2024
			I	H	12/06/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 627/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO,no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando o Processo NUP nº 00000.0.073473/2025 .

RESOLVE:

Art.1º É concedida progressão funcional ao(à) servidor(a) em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	III	E	22/08/2024

Art. 2º É retificada a Portaria nº 454/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, de 5 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.801, de 23 de setembro de 2025, na parte em que concedeu progressão funcional ao(à) servidor(a) XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO, conforme específica:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	III	E	22/08/2025

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	III	F	22/08/2025

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTEARIA Nº 628/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS,
DE DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.062794/2025.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões funcionais ao servidor abaixo relacionado de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixos descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	H	01/03/2007

Art. 2º São retificadas as portarias a seguir na parte em que concederam progressão ao servidor AMARILDO HONORIO FERREIRA, matrícula funcional nº 140451, conforme específica:

I - Portaria nº 467/2011-RH, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 434, de 2 de janeiro de 2012, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	G	29/02/2011

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	29/02/2011

II - Portaria nº 349/2013, de 24 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 792, de 3 de julho de 2013, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	H	01/03/2013

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	01/03/2013

III - Portaria/nº 130/2014-RH, de 21 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 976, de 27 de março de 2014, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	29/02/2014

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	01/03/2014

IV - Portaria nº 72-CCE.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 23 de janeiro de 2020 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.419, de 29 de janeiro de 2020, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	01/03/2015

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	01/03/2015

V - Portaria nº 72-CCE.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 23 de janeiro de 2020 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.419, de 29 de janeiro de 2020, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	C	01/03/2016

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	E	01/03/2016

VI - Portaria nº 260-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.457, de 25 de março de 2020, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	C	01/03/2019

VII - Portaria nº 71/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.704, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	D	01/03/2020

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	F	01/03/2020

VIII - Portaria nº 251/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.723, de 22 de abril de 2021, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	G	01/03/2021

IX - Portaria nº 156/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPFP, de 06 de março de 2024 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.430, de 25 de março de 2024, na parte:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	E	01/03/2021

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	01/03/2024

X - Portaria nº 624/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, de 03 de novembro de 2025, publicada nesta edição:

Onde se lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	F	01/03/2025

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
140451	AMARILDO HONORIO FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	H	01/03/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 629/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023 firmado entre o Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Palmas, assinado em 14/11/2023 e publicado em 12/04/2024 no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6549.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.070812/2025.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões funcionais à servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
162092	LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	A	01/08/2022
			II	B	01/08/2023
			II	C	01/08/2024
			II	D	01/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 630/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

Considerando a Lei nº 2.796, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.124, de 22 de dezembro de 2022.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2025, firmado entre o município de Palmas e o município de Pium, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.720.

Considerando o Processo Administrativo nº 00000.0.043019/2025.

RESOLVE:

Art. 1º São concedidas progressões funcionais à servidora abaixo relacionada de acordo com os termos do art. 17 da Lei Municipal nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018438	PAULA REGINA GALVAO BARROS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	I	B	20/08/2018
			I	C	20/08/2019
			I	D	20/08/2020
			I	E	20/08/2021
			I	F	20/08/2022
			I	G	20/08/2023
			I	H	20/08/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas para fins de reposicionamento funcional.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORATARIA Nº 648/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e em consonância com a Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Considerando as concessões de progressões verticais nos termos dos arts. 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas conforme específica:

I - Portaria nº 192/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, de 7 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.717, de 22 de maio de 2025, na parte em que concedeu progressão horizontal aos servidores:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
330911	JOAQUIMES JOSE VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	08/04/2025
199561	LIDIA GOMES DE MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	04/04/2025
269451	ROSAINA SALES SOUZA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	20/04/2025

II - Portaria nº 255/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, de 3 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.738, de 24 de junho de 2025, na parte em que concedeu progressão horizontal aos servidores:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
247051	JOSE JANUARIO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	05/05/2025
333091	LIDIANE GUIMARAES CESAR ARRUDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	23/05/2025
269981	VALDINEIDE ALVES DE CASTRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	04/05/2025

III - Portaria nº 322/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, de 7 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.760, de 24 de julho de 2025, na parte em que concedeu progressão horizontal aos servidores:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
245991	CLEMILDA GARCIA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	26/06/2025
271051	EVANIZE PEREIRA MAIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	17/06/2025
245711	MARIA TELIA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	11/06/2025

IV - Portaria nº 403/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, de 4 de agosto de 2025 publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.781, de 25 de agosto de 2025, na parte em que concedeu progressão horizontal aos servidores:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
318321	BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	08/07/2025
244871	CLEBEIAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	13/07/2025
247611	JESSE FERREIRA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	23/07/2025
271901	MARIA GRACIAS SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	07/07/2025
286971	WALTILANE DOS SANTOS SODRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	08/07/2025

V - Portaria nº 455/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, de 5 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.801, de 23 de setembro de 2025, na parte em que concedeu progressão horizontal aos servidores:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
206941	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	F	31/08/2025
294341	JHEMYSANO GOMES BORGES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	19/08/2025

VI - Portaria nº 528/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GRRTS, de 6 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.822, de 22 de outubro de 2025, na parte em que concedeu progressão horizontal aos servidores:

MAT	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
413019091	CLAUDIO RONNE RODRIGUES DA SILVA MENEZES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	I	F	25/09/2025
184861	FRANCISCO JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	IV	F	24/09/2025
294291	JOSYANNE MOREIRA DA COSTA DUTRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	F	10/09/2025
315991	VANARCI LIMA VIEGAS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	III	F	20/09/2025

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à datas supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

**PORTRARIA Nº 656/SEMUS/GAB/SGA,
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre as atribuições, organização e fluxo operacional da Divisão da Central de Abastecimentos da Saúde (SEMUS) e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025, e o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, no que se refere à organização e ao controle das despesas públicas no âmbito do Poder Executivo, faz-se necessária a definição de regras próprias para o funcionamento, gestão, registro e comunicação do Estoque Regulador da SEMUS, a fim de assegurar eficiência, transparência, rastreabilidade e adequado abastecimento das unidades de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, organizar e dar transparência aos procedimentos de controle, gestão e distribuição de insumos no âmbito da SEMUS;

CONSIDERANDO a importância do Estoque Regulador como unidade estratégica para garantir abastecimento contínuo, mitigar riscos de desabastecimento e subsidiar o planejamento das compras públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Secretaria, as atribuições e o fluxo de trabalho da Divisão da Central de Abastecimentos da Saúde da SEMUS.

Art. 2º Compete à Divisão da Central de Abastecimentos da Saúde:

I - Realizar o recebimento, conferência quantitativa e qualitativa de insumos de saúde, de acordo com notas fiscais, contratos e pedidos de fornecimento;

II - Registrar todas as entradas e saídas no sistema oficial de controle de almoxarifado;

III - Manter estoque atualizado, com registros fidedignos e rastreáveis;

IV - Armazenar os insumos conforme normas técnicas de conservação, segurança e vigilância sanitária;

V - Controlar prazos de validade, lotes e condições de armazenamento, adotando medidas preventivas para evitar perdas e desperdícios;

VI - Realizar a distribuição dos insumos às unidades demandantes conforme programação definida pelas áreas técnicas;

VII - Elaborar relatórios periódicos de movimentação, consumo e saldo;

VIII - Monitorar níveis mínimos e máximos de estoque;

IX - Realizar a avaliação do material existente em estoque a cada 15 (quinze) dias, dando ciência às áreas técnicas responsáveis quanto às necessidades de recomposição identificadas. As referidas áreas deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias, elaborar os planejamentos iniciais para as compras públicas, observando a continuidade e a regularidade do serviço público.

X - Compete aos servidores designados para o controle do estoque fiscalizar continuamente os materiais sob sua responsabilidade, comunicando imediatamente às unidades competentes quaisquer irregularidades, divergências, riscos de desabastecimento ou inconsistências identificadas, de modo a assegurar a adequada gestão dos recursos e a continuidade do serviço público.

XI - Comunicar imediatamente às unidades competentes eventuais irregularidades, divergências, riscos de desabastecimento ou inconsistências encontradas.

Art. 3º O fluxo operacional da Divisão da Central de Abastecimentos da Saúde observará, no mínimo, as seguintes etapas:

I - Recebimento: chegada do insumo, conferência física, conferência documental e registro de entrada;

II - Armazenamento: acondicionamento conforme normas técnicas, identificação e organização por categorias e lotes;

III - Controle: atualização contínua do sistema, monitoramento de validade, acompanhamento dos níveis de estoque e elaboração de relatórios;

IV - Distribuição: atendimento às demandas oficiais das áreas técnicas, registro de saída e entrega com documentação comprobatória;

V - Comunicação: envio periódico às áreas técnicas de boletins de estoque, alertas de itens críticos e informações estratégicas para planejamento de compras;

VI - Auditoria interna: verificação periódica de conformidade, conferência física e reconciliação de dados.

Art. 4º — A Divisão da Central de Abastecimentos da Saúde é responsável pelo acondicionamento, organização, guarda, controle e disponibilização de insumos destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo, entre outros: medicamentos, materiais hospitalares, produtos para a saúde, diluentes, soluções, itens laboratoriais, materiais de consumo e demais componentes necessários ao pleno funcionamento dos serviços de assistência à saúde.

Art. 5º As unidades administrativas da SEMUS deverão colaborar com a Divisão da Central de Abastecimentos da Saúde, garantindo que as demandas sejam formalmente registradas e justificadas, observando os critérios de planejamento das áreas técnicas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, aos 13 dias do mês de novembro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Secretária Municipal de Saúde

PREVIPALMAS

**RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA
DE INVESTIMENTOS - OUTUBRO/2025**

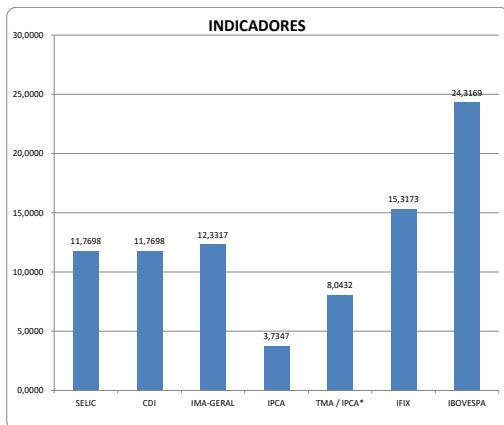
Palmas - Tocantins

INDICADORES FINANCEIROS

REFERÊNCIA	SELIC	CDI	IMA-GERAL	IPCA	TMA / IPCA*	IFIX	IBOVESPA
jan/25	1,0132	1,0132	1,3981	0,1600	0,5859	(3,0700)	4,8600
fev/25	0,9853	0,9853	0,7931	1,3100	1,7015	3,3400	(2,6400)
mar/25	0,9640	0,9640	1,2673	0,5600	0,9292	6,1400	6,0800
abr/25	1,0559	1,0559	1,6822	0,4300	0,8181	3,0100	3,6900
mai/25	1,1388	1,1388	1,2491	0,2600	0,6669	1,4400	1,4500
jun/25	1,0971	1,0971	1,2712	0,2400	0,6274	0,6300	1,3300
jul/25	1,2757	1,2757	0,5691	0,2600	0,7057	(1,3600)	(4,1700)
ago/25	1,1642	1,1642	1,1921	(0,1100)	0,2954	1,1600	6,2800
set/25	1,2199	1,2199	1,0498	0,4800	0,9072	3,2500	3,4000
out/25	1,2757	1,2757	1,2287	0,0900	0,5350	0,1200	2,2600
nov/25							
dez/25							

Acumulado 2025 11,7698 11,7698 12,3317 3,7347 8,0432 15,3173 24,3169

(*) Taxa de Meta Atuarial - IPCA + 4,98% a.a.



RELATÓRIO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

CARTEIRA CONSOLIDADA - OUTUBRO - DATA BASE 31/10/2025.

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Realocações	Divi/Amort	Saldo Atual
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	10,98%	187.131.843,27	0,00	0,00	189.441.438,21
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	2,62%	44.542.304,16	0,00	0,00	45.115.991,42
BB PREVID RF IDKA 2A	12,74%	217.509.208,14	0,00	0,00	219.761.434,61
BB PREVID RF IMB-A 5	12,74%	217.528.593,54	0,00	0,00	219.718.449,17
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	4,54%	77.342.251,76	0,00	0,00	78.379.833,53
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	3,12%	53.280.443,62	0,00	0,00	53.897.570,28
ITAU INST GLOBAL DINÂMICO RF LP FIC	2,18%	37.209.953,82	0,00	0,00	37.681.765,56
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	16,89%	287.814.333,15	0,00	0,00	291.320.429,07
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	6,09%	103.777.398,51	0,00	0,00	105.053.531,47
BB PREVID RF PERFIL FIC	1,32%	22.456.421,36	0,00	0,00	22.742.697,57
BB PREVID RF FLUXO FIC	15,45%	258.790.867,65	4.536.436,46	0,00	266.492.879,21
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,05%	17.507.641,17	0,00	0,00	18.081.555,96
BB PREVID AÇÕES VALOR	1,55%	26.221.502,12	0,00	0,00	26.812.067,05
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	1,40%	23.714.610,85	0,00	0,00	24.214.097,29
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,27%	22.200.019,46	0,00	0,00	21.886.892,16
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,15%	2.654.754,18	0,00	0,00	2.655.890,68
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,21%	3.637.384,11	0,00	0,00	3.587.489,07
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,18%	3.076.410,49	0,00	0,00	3.173.307,33
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,15%	2.469.536,96	0,00	0,00	2.519.302,16
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,66%	11.189.401,87	0,00	0,00	11.402.561,59
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	0,86%	13.947.089,64	0,00	0,00	14.753.448,76
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,56%	9.617.734,17	0,00	0,00	9.704.711,00
PLURAL DIVIDENDO FIA	2,84%	48.210.143,56	0,00	0,00	48.932.002,73
WNG FIC FIM CP*	0,19%	3.334.748,46	0,00	0,00	3.329.819,55
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,03%	510.835,23	0,00	0,00	510.105,14
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,15%	2.552.323,09	0,00	0,00	2.546.065,47
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,06%	1.083.097,62	0,00	10.793,20	1.090.113,20
Total	100,00%	1.699.310.851,94	4.536.436,46	10.793,20	1.724.805.449,24

FUNDO ADMINISTRATIVO 4.604.457,19 0,00 457.814,45 5.120.585,30
 (*) O Fundo WNG FIC FIM MULTICRÉDITO CP foi liquidado no dia 19 de fevereiro de 2019 e em decorrência deste processo recebemos cotas de três fundos, sendo estes: WNG FIC FIM CP, AQ3 RENDA FI II e SÃO DOMINGOS FI. (***) Em evento subsequente à AQ3 RENDA FI II foi incorporado pelo AQUILLA FI. O Fundo FP CAIS MAUÁ DO BRASIL foi liquidado no dia 31 de março de 2021 e em decorrência deste processo o ativo não consta mais relatório.

DISTRIBUIÇÃO DOS TPF DA CARTEIRA:

TÍTULO PÚBLICO	TAXA	SALDO EM 31/10/2025 (R\$)	RENDIMENTO (%)
NTN-B VENC. 2035	IPCA + 6,15%	24.961.338,80	1,17
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,59%	73.180.692,77	1,22
NTN-B VENC. 2050	IPCA + 5,69%	45.819.222,56	1,22
NTN-B VENC. 2055	IPCA + 5,68%	45.480.184,08	1,31
TOTAL		189.441.438,21	1,23

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR ADMINISTRADOR:

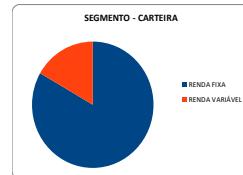
ADMINISTRADORES	SALDO EM 31/10/2025 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (BB CUSTODIA)	189.441.438,21	10,98
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	1.228.020.022,80	71,20
ITAU UNIBANCO S.A.	205.819.890,72	11,93
BEM DTVM LTDA.	48.932.002,73	2,84
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	45.115.991,42	2,62
MDL TRUST (REAG)	3.329.819,55	0,19
RJL CTVM LTDA.	3.056.170,61	0,18
BANCO DAYCOVAL S.A.	1.090.113,20	0,06
TOTAL	1.724.805.449,24	100,00

ADMINISTRADORES - CARTEIRA

- TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (BB CUSTODIA)
- BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.
- ITAU UNIBANCO S.A.
- BEM DTVM LTDA.
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
- MDL TRUST (REAG)
- RJL CTVM LTDA.
- BANCO DAYCOVAL S.A.

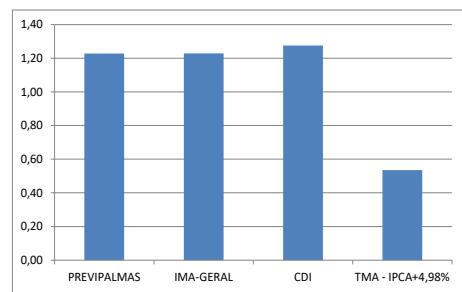
DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO:

SEGMENTO	SALDO EM 31/10/2025 (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)
RENDA FIXA	1.529.606.020,10	88,68
RENDA VARIÁVEL	195.199.429,14	11,32
TOTAL	1.724.805.449,24	100,00



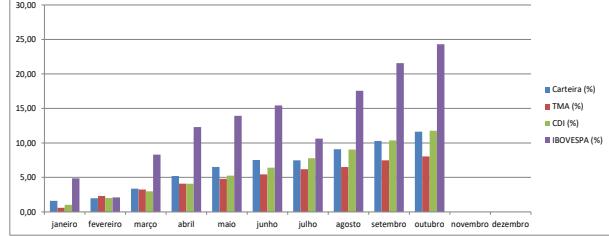
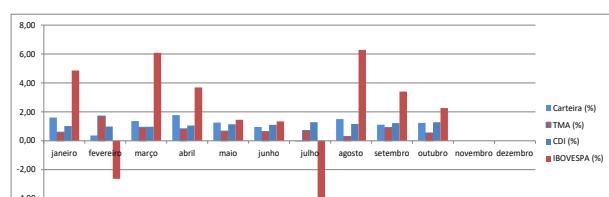
RENTABILIDADE DA CARTEIRA:

CARTEIRA CONSOLIDADA						
Rentabilidades (Em % - TIR)	No Mês	% IMA-G	% CDI	% TMA	No ano	IMA-G % CDI % TMA
CARTEIRA CONSOLIDADA	1,23	99,93	96,25	229,51	11,64	94,39 98,90 144,72
CARTEIRA FPP	1,19	96,92	93,35	222,60	10,64	86,29 90,41 132,30
CARTEIRA FPC	1,25	101,39	97,66	232,86	12,18	98,74 103,46 151,39
IMA-GERAL	1,23	100,00	96,32	229,66	12,33	100,00 104,77 153,32
CDI	1,28	103,83	100,00	238,45	11,77	95,44 100,00 146,33
TMA - IPCA + 4,98%	0,54	43,54	41,94	100,00	8,04	65,22 68,34 100,00



RENTABILIDADE DA CARTEIRA - MENSAIS:

Carteira x TMA				
	Carteira (%)	TMA (%)	CDI (%)	IBOVESPA (%)
janeiro	1,60	0,59	1,01	4,86
fevereiro	0,36	1,70	0,99	-2,64
março	1,36	0,93	0,96	6,08
abril	1,77	0,82	1,06	3,69
maio	1,25	0,67	1,14	1,45
junho	0,95	0,63	1,10	1,33
julho	-0,05	0,71	1,28	-4,17
agosto	1,49	0,30	1,16	6,28
setembro	1,11	0,91	1,22	3,40
outubro	1,23	0,54	1,28	2,26



RENTABILIDADE ABSOLUTA DOS ATIVOS DA CARTEIRA NO MÊS:

Carteira	RENDA FIXA					
	Enquadramento CMN 4.963/2021	AGO.	SET.	OUT.	RENT. 2025	
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	Títulos Tesouro Nacional (SELIC)	0,30	0,41	1,23	13,07	
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,30	1,18	1,29	12,31	
BB PREVID RF IDKA 2A	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,19	0,65	1,04	9,26	
BB PREVID RFIMA-B 5	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,17	0,64	1,01	9,29	
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,42	0,79	1,34	10,47	
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos	1,31	1,29	1,16	11,40	
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	FI Renda Fixa em Geral	1,21	1,19	1,27	11,47	
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	FI Renda Fixa em Geral	1,06	1,16	1,22	11,60	
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	FI Renda Fixa em Geral	1,13	1,22	1,23	11,88	
BB PREVID RF PERFIL FIC	FI Renda Fixa em Geral	1,15	1,24	1,27	11,91	
BB PREVID RF FLUXO FIC	FI Renda Fixa em Geral	1,08	1,13	1,18	10,85	

Carteira	RENDA VARIÁVEL					
	Enquadramento CMN 4.963/2021	AGO.	SET.	OUT.	RENT. 2025	
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	1,99	0,12	3,28	0,87	
BB PREVID AÇÕES VALOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	5,08	2,20	2,25	14,91	
BB AÇÕES SELEÇÃO FATOR	FI de Ações / ETF de Renda Variável	5,02	1,97	2,11	9,01	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	FI de Ações / ETF de Renda Variável	5,10	3,68	-1,41	16,04	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	8,09	4,07	0,04	35,85	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	3,05	1,20	-1,37	0,59	
BB AÇÕES ENERGIA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	7,44	4,28	3,15	43,52	
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	6,46	3,39	2,02	24,21	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 II FIC FI	FI de Ações / ETF de Renda Variável	8,37	3,22	1,91	27,77	
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	FI de Ações / ETF de Renda Variável	6,01	3,93	5,78	16,53	
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	6,57	3,17	0,90	29,65	
PLURAL DIVIDENDO FIA	FI de Ações / ETF de Renda Variável	6,81	3,58	1,50	30,24	
WNG FIC FIM CP	FI Multimercado	-5,05	-0,19	-0,15	-9,78	
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-13,37	-0,14	-0,14	-15,02	
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	-0,33	-0,23	-0,25	-20,04	
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	FI Imobiliário	0,70	0,40	1,65	30,99	

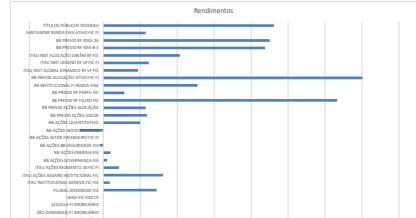
RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA CONSOLIDADA NO MÊS:

Ativos em R\$	CARTEIRA CONSOLIDADA					
	RENDA FIXA					
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual	
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	10,98%	187.131.843,27	0,00	2.309.594,94	189.441.438,21	
BB PREVID RF IDKA 2A	2,62%	44.542.304,16	0,00	573.687,26	45.115.991,42	
BB PREVID RFIMA-B 5	12,74%	217.509.208,14	0,00	2.252.226,47	219.761.434,61	
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	12,74%	217.528.593,54	0,00	2.189.855,63	219.718.449,17	
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	4,54%	77.342.251,76	0,00	1.037.581,77	78.379.833,53	
ITAU INST LEGEND RF LP FIC	3,12%	53.280.443,62	0,00	617.126,66	53.897.570,28	
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2,18%	37.209.953,82	0,00	471.811,74	37.681.765,56	
BB PREVID RF PERFIL FIC	16,89%	287.814.333,15	0,00	3.506.095,92	291.320.429,07	
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	6,09%	103.777.398,51	0,00	1.276.132,96	105.053.531,47	
BB PREVID RF FLUXO FIC	1,32%	22.456.421,36	0,00	286.276,21	22.742.697,57	
TOTAL	88,68%	1.507.383.618,98	4.536.436,46	17.685.964,66	1.529.606.020,10	

Ativos em R\$	RENDA VARIÁVEL					
	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual	
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	0,05%	17.507.641,17	0,00	573.914,79	18.081.555,96	
BB PREVID AÇÕES VALOR	1,55%	26.221.502,12	0,00	590.564,93	26.812.067,05	
BB AÇÕES QUANTITATIVO	1,40%	23.714.610,85	0,00	499.486,44	24.214.097,29	
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO	1,27%	22.200.019,46	0,00	-313.127,30	21.886.892,16	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,15%	2.654.754,18	0,00	1.136,50	2.655.890,68	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,21%	3.637.384,11	0,00	-49.855,04	3.587.489,07	
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,18%	3.076.410,49	0,00	96.896,84	3.173.307,33	
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,15%	2.469.536,96	0,00	49.765,20	2.519.302,16	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	0,66%	11.189.401,87	0,00	213.159,72	11.402.561,59	
ITAU AÇÕES ASGARD INSTITUCIONAL FIC	0,86%	13.947.089,64	0,00	806.359,12	14.753.448,76	
ITAU INSTITUCIONAL GENESIS FIC FIA	0,56%	9.617.734,17	0,00	86.976,83	9.704.711,00	
PLURAL DIVIDENDO FIA	2,84%	48.210.143,56	0,00	721.859,17	48.932.002,73	
WNG FIC FIM CP*	0,19%	3.334.748,46	0,00	-4.928,91	3.329.819,55	
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,03%	510.835,23	0,00	-730,09	510.105,14	
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,15%	2.552.323,09	0,00	-6.257,62	2.546.065,47	
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,06%	1.083.097,62	0,00	17.808,78	1.090.113,20	
TOTAL	11,32%	191.927.232,98	0,00	3.282.989,36	195.199.429,14	

TOTAL CARTEIRA 100,00% 1.699.310.851,96 4.536.436,46 20.968.954,02 1.724.805.449,24

FUNDO ADMINISTRATIVO - 4.604.457,19 457.814,45 58.313,66 5.120.585,30



RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPP NO MÊS:

Ativos em R\$	CARTEIRA FPP					
	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual	
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1,34%	7.414.716,25	0,00	95.498,61	7.510.214,86	
BB PREVID RF IDKA 2A	18,87%	104.404.419,91	0,00	1.081.068,71	105.485.488,62	
BB PREVID RFIMA-B 5	15,04%	83.218.500,11	0,00	837.758,83	84.056.258,94	
ITAU INST ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC	4,10%	22.617.777,40	0,00	303.427,85	22.921.205,25	
ITAU INST LEGEND RF LP FIC FI	4,63%	25.574.612,95	0,00	296.220,80	25.870.833,75	
ITAU INST GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	5,89%	32.534.006,09	0,00	412.522,04	32.946.528,13	
BB PREVID RF RETORNO TOTAL	28,89%	159.517.187,79	0,00	1.943.206,08	161.460.393,87	
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	9,02%	49.813.151,29	0,00	612.543,82	50.425.695,11	
BB PREVID RF PERFIL FIC	3,14%	17.353.513,85	0,00	221.223,95	17.574.737,80	
BB PREVID RF FLUXO FIC	2,60%	18.374.919,39	-4.085.647,25	239.706,23	14.528.978,37	
TOTAL	92,19%	520.822.805,03	-4.085.647,25	6.043.176,92	522.780.334,70	

Ativos em R\$	RENDA VARIÁVEL					
	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual	
BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO	1,55%	8.403.667,76	0,00	275.479,10	8.679.146,86	
BB PREVID AÇÕES VALOR	0,50%	2.752.754,64	0,00	61.997,99	2.814.752,63	
BB AÇÕES SETOR FINANCEIRO FIC FI	0,23%	1.274.282,01	0,00	545,52	1.274.827,53	
BB AÇÕES BB SEGURIDADE FIA	0,31%	1.745.944,37	0,00	-23.949,62	1.721.994,75	
BB AÇÕES ENERGIA FIA	0,27%	1.476.677,03	0,00	46.510,48	1.523.187,51	
BB AÇÕES GOVERNANÇA FIA	0,23%	1.246.457,02	0,00	25.118,14	1.271.575,16	
ITAU AÇÕES MOMENTO 30 FIC FI	2,04%	11.189.401,87	0,00	213.159,72	11.402.561,59	
WNG FIC FIM CP*	0,60%	3.334.748,46	0,00	-4.928,91	3.329.819,55	
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO**	0,09%	510.835,23	0,00	-730,09	510.105,14	
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO*	0,46%	2.552.323,09	0,00	-6.257,62	2.546.065,47	
RB CAPITAL RENDA II FI IMOBILIÁRIO	0,20%	1.083.097,62	0,00	17.808,78	1.090.113,20	
TOTAL	6,47%	35.570.189,10	0,00	604.753,49	36.164.149,39	
TOTAL CARTEIRA	100,00%	556.392.994,13	-4.085.647,25	6.647.930,41	558.944.484,09	

RESUMO DE RENDIMENTOS DA CARTEIRA FPC NO MÊS:

Ativos em R\$	CARTEIRA FPC					
	Carteira %	Saldo Anterior	Apli./Resg.	Rendimentos	Saldo Atual	
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	16,25%	187.131.843,27	0,00	2.30		

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS / RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021

SEGMENTO ALOCAÇÃO	Límite Resolução nº 4.963/2021	Meta PI 2025	Alocação Atual (%)	Situação PI / Resolução
RENDA FIXA				
Titulos Tesouro Nacional (Selic) - art. 7º I, "a"	100%	13%	10,98%	OK
FUNDOS/ETF 100% Títulos Públicos – art. 7º, I, "b"	100%	35%	35,76%	OK
Op. Compromissadas com Títulos do TN – art. 7º, II	5%	0%	0%	OK
FI Renda Fixa em Geral – art. 7º, III, "a"	60%	60%*	41,93%	OK
ETF - Renda Fixa – art. 7º, III, "b".	60%	25%	0%	OK
Ativos RF de emissão com obrigação de IF – art. 7º, IV	5%	0%	0%	OK
FI em Direitos Creditórios – Sênior - art. 7º, V, "a"	5%	5%*	0%	OK
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – art. 7º, V, "b"	5%		0%	OK
FI Debêntures de Infraestrutura – art. 7º, V, "c"	5%	0%	0%	OK
RENDA VARIÁVEL				
FI de Ações – Geral – art. 8º, I	30%	15%	10,88%	OK
ETF - Demais Índices de Ações – art. 8º, II				OK
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				
Fundo de Renda Fixa – Dívida Externa – art. 9º, I	10%	0%	0%	OK
Fundo de Investimento – Sufixo Investimento no Exterior – art. 9º, II		0%	0%	OK
Fundo de Ações BDR Nível 1 – art. 9º, III		5%	0%	OK
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				
FI Multimercado aberto – art. 10º, I	10%	15%	1%	0,19%
FI em Participações - Fechado – art. 10º, II	5%		0%	0%
FI Ações – Mercado de Acesso – art. 10º, III	5%		0%	OK
FUNDOS IMOBILIÁRIOS				
FI Imobiliário – art. 11	5%	1%	0,24%	OK
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS				
Empréstimos Consignados – art. 12º	5%	5%	0%	OK

RESUMO DOS ATIVOS DESENQUADRADOS DA CARTEIRA:

ATIVOS DESENQUADRADOS				
	Valor Atual	PL FUNDO (R\$)	(%) do PL	(%) Permitida Resolução CMN
WNG FIC FIM CP	3.329.819,55	36.312.284,60	9,17%	5,00%
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	2.546.065,47	49.387.204,28	5,16%	5,00%
ATIVOS NÃO ELEGIVEIS AOS RPPS				
	Motivo			
WNG FIC FIM CP	Ativo Vedado / FIDC Vedado / FII Vedado			
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%			
SÃO DOMINGOS FI IMOBILIÁRIO	FII - Negociação 60%			
FIP CAIS MAUA DO BRASIL	Possíveis ativos à receber pela liquidação			

Kauwe Eidi Torres Ueda
ECONOMISTA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa C A F AUTO CENTER LTDA, CNPJ n.º 61.755.051/0001-18, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com o endereço na Q ACSV SO 33, AV. LO 09, LOTE 06, CEP: 77.015-482, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

